



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE



EMENDA

Ao Projeto de Lei do Legislativo nº 77/2019, de autoria do Vereador Paulinho do Esporte, que “Dispõe sobre denominação da Rua Geraldo de Souza Pereira”.

EMENDA Nº 01

Na ementa e no artigo 1º do projeto de lei em epígrafe, onde consta “**RUA GERALDO DE SOUZA PEREIRA**”, passa-se a constar “**RUA GERALDO DE SOUZA PEREIRA (COBRINHA)**”.

Justificativa:

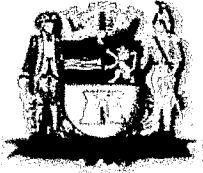
Atendendo solicitação dos familiares do homenageado, inserimos no projeto o apelido COBRINHA, pois assim era mais conhecido o Sr. Geraldo de Souza Pereira.

Câmara Municipal de Jacareí, 30 de setembro de 2019.


PAULINHO DO ESPORTE

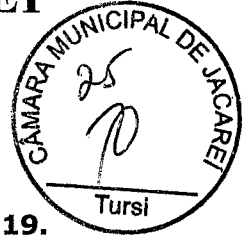
Vereador – PSD

1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



EMENDA Nº. 01 AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº 77, de 11/09/2019.

Ementa: EMENDA Nº. 01. ACRÉSCIMO DO
APELIDO DO HOMENAGEADO AO NOME DE RUA.
POSSIBILIDADE.

Autor: Vereador Paulinho do Esporte

PARECER Nº 317 - METL - SAJ - 10/2019

O Ilustre Vereador Paulinho do Esporte encaminhou para apreciação desta Casa Legislativa, a Emenda nº. 01 ao projeto de lei em questão.

Inicialmente, verificamos que a referida emenda, de acordo com a justificativa apresentada, atendeu "solicitação dos familiares do homenageado" e inseriu no projeto o apelido COBRINHA, "pois assim era mais conhecido o Sr. Geraldo de Souza Pereira (fl. 24).

Logo, em razão da alteração realizada não ser substancial, não alterando assim a essência do projeto em questão, verificamos que está devidamente **APTA** e, portanto, **em condições de receber regular tramitação.**

No mais, em relação às Comissões e ao quórum, ratificamos o teor do parecer nº. 290 - METL- SAJ- 09/2019 (fls. 16/19).

Ressaltamos ainda, que a Emenda deverá ser apreciada antes do Projeto de lei.

Esse é o parecer.

Jacareí, 02 de outubro de 2019.

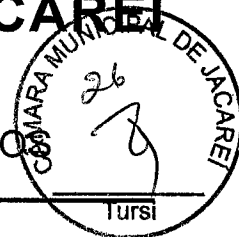

Mirta Eveliane Tamen Lazcano

OAB/SP 250.244- Consultor Jurídico Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Projeto de Lei do Legislativo nº 077/2019

Ementa: *Emenda ao Projeto de Lei sobre denominação de rua. Possibilidade. Constitucionalidade. Prosseguimento.*

DESPACHO

Aprovo o parecer de nº 317 – METL – SAJ – 10/2019 (fls. 25) por seus próprios fundamentos.

Ao Setor de Proposituras para prosseguimento.

Jacareí, 03 de outubro de 2019.

Jorge Alfredo Céspedes Campos
Secretário-Diretor Jurídico